



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000363/2024-87

Ibirubá-RS, 19 de junho de 2024.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 18 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Retomar a partir de 20 de junho de 2024, os calendários acadêmicos de 2024 do Ensino Médio Integrado e Ensino Superior/Subsequente.

Art. 2º Não registrar ausência nos dias 21 e 22 de junho de 2024 para aqueles alunos que não possam comparecer por questões de organização pessoal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/06/2024 11:12)

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 1060703

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/06/2024** e o código de verificação: **86a823cc8b**